



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.228.665 MILENA TEIXEIRA DE SOUSA
CNPJ: 51.228.665/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:02 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **5746.E749.06CD.A5B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0000851/2024 CPF/CNPJ: 51.228.665/0001-98

Contribuinte: 51.228.665 MILENA TEIXEIRA DE SOUSA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 29/01/24 13:45

Validade: 28/04/2024

ANANINDEUA (PA), aos 29 dias do mês de Janeiro de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.228.665 MILENA TEIXEIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.228.665/0001-98

Certidão nº: 5947527/2024

Expedição: 25/01/2024, às 16:22:11

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.228.665 MILENA TEIXEIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.228.665/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Portfolio



SHOW ARTÍSTICO CULTURAL DO RITMO BREGA PARAENSE (BANDA HALLEY)

Uma das maiores Bandas do Estado do Pará, referência no ritmo **Brega** a mais de 20 anos, com sucessos como Maluca, volte pra mim, só mais uma chance É Você, e primeiro de Abril entre outras, com um DVD Gravado em 2008 na casa de show a pororoca, já fez shows em países como Suriname, Guiana Francesa, estados: Amapá, Maranhão, Tocantins e Amazonas, e em todas as 148 cidades do Pará em 2022, Depois do Lançamento do Set Banda Halley Na Ilha do Combu, em 2023 Banda Halley se consagra com suas Músicas e vídeos em todas as plataformas Musicais, sendo uma das poucas bandas paraense, verificada no **SPOTIFY** com mais de 20 mil ouvintes mensais, e milhões de acesso em plataformas como youtube, com uma nova abordagem e referência. vindo com novas roupagens em músicas populares do Pará abusando dos sintetizadores. essa é a Banda Halley Nos Vocais Isac Maia e Milena Sousa. vem com a gente curtir o melhor da música paraense. empresariado por Alan Dorceuna. contatos Pra Shows (91) 980273582.

Portfolio



A seguir algumas clipagens de Relevância da
Banda halley.

<https://open.spotify.com/artist/5UgJvzYWsiYKJPnmLixmpt>

<https://www.oliberal.com/cultura/bandas-ar-15-e-halley-celebram-aniversario-do-anani-beer-1.603752>

<https://music.apple.com/us/artist/banda-halley/1124156721>

<https://www.portalsantarem.com.br/noticias/conteudo/banda-halley-comemora-28-anos-de-sucesso-na-musica/110850>

<https://redepara.com.br/Noticia/224674/banda-halley-atinge-marco-na-musica-paraense-com-selo-no-spotify>

<https://redepara.com.br/Noticia/224674/banda-halley-atinge-marco-na-musica-paraense-com-selo-no-spotify>

Portfolio

BANDA

Halley

APRESENTAÇÕES PELA NOITE PARAENSE



Portfolio

BANDA

Halley



CONTRATE AGORA: (91) 980273582

ALAN RICARDO DORGEUNA SILVEIRA DOS SANTOS

CNPJ: 39.341.312/0001-02



BANDA HALLEY

**RUA MAGALHÃES 991 ANANINDEUA - PARÁ -
67010-570**

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MILENA TEIXEIRA DE SOUSA

CPF

023.371.542-89

CNPJ

51.228.665/0001-98

Data de Abertura

28/06/2023

Nome Empresarial

51.228.665 MILENA TEIXEIRA DE SOUSA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/06/2023

Endereço Comercial

CEP

67040-690

Logradouro

PASSAGEM DONA ANA

Número

101

ComplementoANDAR
TERREO**Bairro**

CENTRO

Município

ANANINDEUA

UF

PA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

28/06/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Televenda

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 51.228.665/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:47:27 do dia 17/01/2024**Válida até:** 15/07/2024**Número da Certidão:** 702024080060891-7**Código de Controle de Autenticidade:** E2E0B9F4.0F3954BA.2393E5F8.ABB26B53**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 51.228.665/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:47:27 do dia 17/01/2024**Válida até:** 15/07/2024**Número da Certidão:** 702024080060892-5**Código de Controle de Autenticidade:** FE3E60F6.596B3F27.AC0CF70E.14A59ED5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.228.665/0001-98
Razão Social: 51228665 MILENA TEIXEIRA DE SOUSA
Endereço: PSG6 DONA ANA 101 / CENTRO / ANANINDEUA / PA / 67040-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2024 a 23/02/2024

Certificação Número: 2024012515284816733670

Informação obtida em 25/01/2024 16:16:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa 02337154289 Milena teixeira de sousa estabelecida na Rua Dona Ana 102 Ananindeua Pará cep: 67010-570 CNPJ: 51.228.665/0001-98 , foi nossa fornecedora de serviços em Shows da Banda Halley no período de Janeiro de 2023 a janeiro de 2024 totalizando 35 horas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Ananindeua 25 de Janeiro de 2024.

Nilton Cruz Athayde

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nilton Cruz Athayde

Nome Completo e CPF do Representante Legal da Empresa

Nilton Cruz Athayde

Proprietário - Ananin Beer / 36.037.781/0001-36 ,N C Cruz Athayde, Passagem Jardim Brasil II, 67 cep : 67015-647 Ananindeua - Pará - (91) 3246-6687 Ligar

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, o Proprietário da Banda Halley abaixo relacionados Nº do Processo INPI: 926042408 Alan Ricardo Dorceuna silveira dos Santos cpf: 53187792200 RG:5464925

De acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE à empresa 51.228.665 MILENA TEIXEIRA DE SOUSA, TEIXEIRA DE SOUSA CNPJ: 51.228.665/0001-98 , sediada à Rua DONA ANA 101 Cep:67040-690 para fins de 365 dias podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar proposta referente a apresentações musicais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, com o objetivo de 365 dias a contar da data de assinatura.

Belém, 25 de janeiro de 2024

Conduru > *Alan Ricardo D.S.*

Alan Ricardo Dorceuna silveira dos Santos
cpf: 53187792200



Siweny Mayara Ferreira Ribeiro
Escrevente Autorizada